

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2005

Certifico e Dou Fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. TRT NU. 2444.2005.000.13.00-1, Considerando a necessidade de se reestruturar a Central de Mandados Judiciais de João Pessoa; Considerando o que consta do Processo TRT nº 5302/2005; RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a presente Resolução Administrativa, nos seguintes termos:

"Art. 1º Alterar a denominação da Central de Mandados Judiciais instaladas no Fórum Maximiano Figueiredo para Central de Mandados Judiciais e de Arrematação.

Art. 2º A Central de Mandados Judiciais e de Arrematação será supervisionada por um Juiz do Trabalho Substituto, com lotação exclusiva na referida Central, e designado por Ato da Presidência.

Art. 3º Remanejar, para a Central de Mandados Judiciais do Fórum Maximiano Figueiredo, com seu respectivo ocupante:

01 (uma) função comissionada de nível FC - 03, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, ocupada pelo servidor Joselito Pereira dos Santos, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

01 (uma) função comissionada de nível FC - 03, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, ocupada pelo servidor Antônio José da Paz Gomes da Silva, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

01 (uma) função comissionada de nível FC - 03, da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, ocupada pelo servidor Josué de Almeida Melo, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

01 (uma) função comissionada de nível FC - 03, da 4ª Vara do Trabalho de João

Pessoa - PB, ocupada pela servidora Maria de Fátima Raposo de França, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15;

01 (uma) função comissionada de nível FC - 03, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, ocupada pela servidora Iraci de Andrade Carneiro Lopes, requisitada junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

01 (uma) função comissionada de nível FC - 03, da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, ocupada pela servidora Ana Renata Nóbrega Maciel, requisitada junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

Art. 4º Remanejar, para a Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Maximiano Figueiredo, 01 (uma) função comissionada de nível FC - 03 vaga, da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB.

Art. 5º - Delegar competência ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal, para baixar os Atos Administrativos necessários ao funcionamento da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação.

Art. 6º - A estrutura das unidades referidas nos artigos 1º e 3º desta Resolução passa a ser a constante do Anexo Único.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação".

Obs.: Convocados os Exmos. Srs. Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do Artigo 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Anexo Único

Denominação	Nível	Quantidade
-------------	-------	------------

Coordenador da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação	FC-05	01 (uma)
---	-------	----------

Executante de Mandados e Notificações	FC-04	24 (vinte e quatro)
---------------------------------------	-------	---------------------

Assistente Administrativo	FC-03	08 (oito)
---------------------------	-------	-----------

Assistente	FC-02	02 (duas)
------------	-------	-----------

Auxiliar Especializado	FC-01	01 (uma)
------------------------	-------	----------